



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

**ATA Nº17/2025
EXTRAORDINÁRIA**

Aos trinta e um dias do mês de março de 2025, às onze horas e trinta minutos reuniram - se os seguintes vereadores: Adenilson Cabral de Souza, Arildo Sena Galvão, Fabiana Maria dos Santos, Elson das Neves Lima, Hélio Batista de Oliveira, Gilson Carlos Luiz, Vilson Neimog e Klebe Barros Rosa sobre a presidência do senhor Bruno José Camata, que declara aberta a décima sétima Sessão Legislativa Extraordinária de dois mil e vinte e cinco. Apreciação da ata da sessão anterior, o secretário dessa sessão solicita ao presidente a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, o Presidente concede a dispensa, em seguida coloca a ata em votação, aprovada. Dando continuidade, o secretario solicita a dispensa da leitura dos seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei nº 2.585/2025** – Altera nomenclatura de cargo e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 2.586/2025** – Dispõe sobre o pagamento de indenização de Campo e dá outras providencias. **Projeto de Lei nº 2.587/2025** – Altera o Plano de Amortização para equacionamento do déficit atuarial do Instituto de Previdência Municipal de Vale do Paraíso/RO - IPMVP, conforme diretrizes emanadas pela Portaria MPS nº. 1.467/2022 e suas alterações, e dá outras providências. Não tendo mais matérias em pauta, declara palavra vaga aos vereadores inscritos, não havendo nenhum vereador que queira fazer o uso da palavra, neste momento declara período de ordem do dia. Discussão e segunda votação do **Projeto de Lei nº 2.585/2025** – Altera nomenclatura de cargo e dá outras providências. O presidente coloca em discussão não havendo discussão coloca em votação, aprovado. Discussão e segunda votação do **Projeto de Lei nº 2.586/2025** – Dispõe sobre o pagamento de indenização de Campo e dá outras providencias. O presidente coloca em discussão não havendo discussão coloca em votação, aprovado. Discussão e segunda votação do **Projeto de Lei nº 2.587/2025** – Altera o Plano de Amortização para equacionamento do déficit atuarial do Instituto de Previdência Municipal de Vale do Paraíso/RO - IPMVP, conforme diretrizes emanadas pela Portaria MPS nº. 1.467/2022 e suas alterações, e dá outras providências. O presidente coloca em discussão não havendo discussão coloca em votação, aprovado. Período de explicações pessoais, não havendo nenhum vereador que queira fazer uso da palavra, o presidente agradece a presença de todos e declara encerrada está sessão. A pedido do



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

secretário, será redigida a presente ata, a qual, após sua leitura e aprovação, será assinada pelo secretário e pelo presidente desta Câmara Legislativa.

Vale do Paraíso, 31 de março de 2025.

Bruno José Camata
Presidente

Arildo Sena Galvão
Secretário